



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2024

OBJETO: Contratação do SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL a ser empreendido por parte da Dupla Sertaneja denominada “Júlio César & Aldair”, no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano civil de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com duração mínima não inferior a 02 (duas) horas, para o respectivo show, em atendimento a programação atinente às Festividades de Fim de Ano (Réveillon 2025) do município de Cipotânea/MG, consoante a solicitação emanada por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura de Cipotânea.

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a proximidade das Festividades de Fim de Ano (Réveillon 2025), que se revelam como sendo eventos de grande importância em todo o mundo, ao simbolizarem a renovação de expectativas e de esperanças perante o novo ano que se aproxima.

Considerando que a presente contratação supre o interesse público, ao proporcionar o devido lazer e entretenimento aos munícipes e ao fomentar o turismo na região de Cipotânea, em conformidade com o disposto nos artigos arts. 132 e 147 da Lei Orgânica;

Considerando que a dupla “Júlio César & Aldair” é consagrada pela opinião pública, conforme documentação anexa aos autos;

Considerando que a empresa BMM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ 55.034.570-0001-94, é representante exclusiva da dupla, conforme ato constitutivo e Carta de Exclusividade, anexos aos autos do processo;

Considerando que o valor pactuado é da ordem de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), estando este preço compatível com contratações anteriores destes artistas em outros municípios;

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato, conforme disposto nos autos;

Considerando a existência de recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação de serviços atinentes à apresentação musical da dupla “JÚLIO CÉSAR & ALDAIR”, no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano civil de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com duração mínima não inferior a 02 (duas) horas, para o respectivo show, em atendimento a programação atinente às Festividades de Fim de Ano (Réveillon 2025) do Município de Cipotânea, no valor total correspondente à quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), com empresa BMM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ 55.034.570-0001-94, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino ao Setor de Licitações que realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e art. 94, da Lei Federal 14.133/2021.

Cipotânea, 23 de dezembro de 2024.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL